



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 092/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de acordo com o ***Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003***, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **MARIZETE APARECIDA SIVIERO**, Matrícula de 09784-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 6.412.333-5-PR, Inscrita no CPF sob o nº 761.463.759-34, PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL, Nível (B-15), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os proventos de R\$ 2.800,68 (Dois mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos) a contar de 16 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 20 de Março de 2020.

]

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Civis de Laranjeiras do Sul-PR